



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1479/2021

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **EMÍLIO SANGIORGI MOTA**, matrícula nº 7716-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotado na Secretaria de Turismo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o Servidor será responsável pelas assistências aos conselhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de julho de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito